



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Irnério Inácio, nº 132 - Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE – CEP.: 56.903-450
Fone/Fax (87) 3831-1268 - saude@serratalhada.pe.gov.br – <http://www.serratalhada.pe.gov.br>

PORTARIA PMST/SMS Nº 043, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

Homologação de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital da Saúde nº 010/2020, para Contratação Temporária de diversos profissionais.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.755, de 03 de abril de 2020; Edital nº 010/2020, de abertura do Processo Seletivo Simplificado, e Edital nº 015/2020 de Resultado Final de conformidade com o relatório final da **COMISSÃO COORDENADORA DO CERTAME** do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público de diversos profissionais, para apoio no combate à COVID-19, após cumprimento de todas as etapas, de acordo com regras e dispositivos estabelecidos no Edital de Abertura;

R E S O L V E:

- I. Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado (**ANEXO ÚNICO**) com listagem de aprovados e classificados, e fazer as publicações legais, tudo de acordo com a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, e Leis Municipais;
- II. Fixar a validade do Resultado Final deste Processo Seletivo Simplificado por 06 (seis) meses, a contar da data de publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período;
- III. Fixar a validade de contratos provenientes desta seleção pública por até 03 (três) meses, podendo ser prorrogável por até mais 03 (três) meses, o prazo de vigência, através de Termo Aditivo;
- IV. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;
- V. Revogam-se as disposições em contrário.

Serra Talhada, 27 de agosto de 2020.

NATALIA REGALATTO NUNES ALVES PESSOA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria PMST/GP nº 381/2020